



2019

RELATÓRIO TÉCNICO

68

Fortalecimento Institucional do Conselho Nacional de Saúde

1. IDENTIFICAÇÃO DO TC/TA

NÚMERO DO TC:	68		
TÍTULO DO TC:	Fortalecimento Institucional do Conselho Nacional de Saúde		
Objeto do TC:	Viabilizar o fortalecimento institucional do Conselho Nacional de Saúde.		
Número do processo:	25000.111098/2011-11	Número do SIAFI:	436142
Data de início	30/11/2011	Data de término:	29/11/2021

DETALHAMENTO DO TA	Nº	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
TA:	1	recurso	R\$3.374.100,00
TA:	2	recurso	R\$2.574.100,00
TA:	3	recurso	R\$3.374.100,00
TA:	4	recurso	R\$8.248.200,00
TA:	5	prorrogação	R\$0,00
TA:	6	recurso	R\$4.124.100,00
TA:	7	recurso	R\$3.576.510,00
TA:	8	recurso	R\$7.992.040,00
TA:	9	recurso	R\$7.957.656,00
Valor Total no TC:			R\$ 41.220.806,00

ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL NA CONTRAPARTE

Área técnica	Conselho Nacional de Saúde (CNS)		
Responsável:	Ana Carolina Dantas Souza (Secretária Executiva do CNS)		
Endereço:	Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco G, Ed. Anexo, Ala B, 1º andar – sala 103 B.		
Telefone:	(61) 33152855	E-mail:	cns@saude.gov.br

ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL NA OPAS/OMS

Área técnica	Sistemas e Serviços de Saúde (UT HSS)		
Responsável:	Renato Tasca		
Endereço:	Setor de Embaixadas Norte, Lote 19 - Brasília, DF		
Telefone:	(61)32519595	E-mail:	tascar@paho.org

2. CONTEXTO

A Cooperação Técnica entre a Organização Pan-Americana da Saúde / Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS) e o Conselho Nacional de Saúde (CNS) é um importante instrumento para qualificação e fortalecimento das ações do Controle Social e da participação no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). O CNS é o órgão colegiado, vinculado ao Ministério da Saúde. Que, juntamente com outros mecanismos, como os Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde, tornam concreto o princípio constitucional de Controle Social do SUS. A referida cooperação técnica permite o desenvolvimento de ações que contemplem o atendimento das deliberações do Plenário do CNS, a assessoria técnica às Comissões, a cooperação técnica com outros países e ações de interação entre o CNS e os Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde, com objetivos específicos de:

1. Qualificar a participação do Controle Social na formulação e avaliação das políticas de saúde;
2. Defender democracia participativa e representativa;
3. Fortalecer e promover a articulação com os demais órgãos de controle social do SUS;
4. Promover a valorização do trabalhador e a desprecarização das relações de trabalho no SUS;
5. Ordenar e regular a formação profissional em saúde, considerando que a ordenação é uma ação estratégica do controle social.

O Termo de Cooperação nº 68 – “Fortalecimento Institucional do Conselho Nacional de Saúde – CNS” tem o objetivo de prover cooperação técnica ao Conselho Nacional de Saúde (CNS) para o seu fortalecimento institucional determinado constitucionalmente, o que significa apoiá-lo no cumprimento de seu papel executor e indutor do controle social e da participação popular no sistema de saúde brasileiro, concretamente nas funções de formulação, fiscalização e deliberação sobre as políticas de saúde. O CNS é, por natureza, um ator político do Sistema Único de Saúde, sendo o principal "guardião" dos princípios que regem constitucionalmente o sistema (a Universalidade, a Integralidade e a Equidade), sob as perspectivas dos usuários, dos profissionais de saúde e dos gestores. Considerando isto, as constantes e naturais alterações nos cenários político, econômico e social doméstico e internacional, ocorridas ao longo dos últimos anos, e as dificuldades conseqüentes à questão econômica enfrentadas pelo mundo e, principalmente, pelo Brasil, vêm trazendo para o Controle Social importantes desafios, os quais vem-se tentando enfrentar com as ferramentas possíveis de organização, debate e mobilização.

Durante todo o período de execução deste Termo de Cooperação, Pode-se considerar que a relação de cooperação técnica entre o Conselho Nacional de Saúde e a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde no Brasil atingiu um nível de maturação de excelência, de tal forma que as atividades planejadas e pactuadas vêm sendo executadas em ritmo adequado e sem contratempos, e que a parceria formal entre as instituições expande-se para além do Termo de Cooperação nº 68, abrangendo diversas outras iniciativas em torno da universalidade, da integralidade e da equidade. Nesse sentido, é importante salientar que novos desafios são impostos ao controle social do SUS, tornando imprescindível a continuidade dos trabalhos de cooperação técnica, a fim de fortalecer e aprimorar os processos de trabalho do CNS, principalmente para dar respostas e acompanhar o Plano Estratégico definido com base na 16ª Conferência Nacional de Saúde, realizada em agosto de 2019.

Cada um dos quatro Resultados Esperados (RE) elencados em sua Matriz Lógica deste TC encontra-se alinhado às prioridades de cooperação técnica da OPAS/OMS, em especial com a “Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, a “Agenda de Saúde Sustentável para as Américas 2018-2030” (ASSA-2030) e a “Estratégia de Saúde Universal”. Ao fortalecerem institucionalmente o controle social e a participação ampla da população na saúde, os RE do TC-68 colaboram diretamente para o alcance das metas definidas na “Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável” pactuada entre os Estados-Membros da Organização das Nações Unidas (em 2015), principalmente no que tange ao ODS 3 “Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades”.

Soma-se a “Estratégia para o Acesso Universal à Saúde e a Cobertura Universal de Saúde”, expressando o compromisso político dos países da Região no sentido de garantir mais que apenas cobertura, mas também acesso aos serviços e ações de saúde por todas e todos, unindo esforços de cada um deles para o desenvolvimento de sistemas de saúde resolutivos, resilientes e com capacidade para atuar de maneira intersectorial sobre os determinantes sociais da saúde.

3. 1º SEMESTRE DE 2019

3.1 AVANÇOS DO PROJETO BASEADOS NOS RESULTADOS ESPERADOS

1) AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS (com base na execução do plano de trabalho semestral)

Resultado Esperado (RE) (definido na Matriz Lógica)	
Nº do RE/Descrição do RE:	1 Assegurar que os Conselhos de Saúde do Brasil possuam dotação orçamentária e estrutura de funcionamento que lhes garanta autonomia e prover acesso a informações para elaboração e execução de Planos de Educação permanente para o Exercício do Controle Social no SUS.
Indicador(es)	
Descrição do(s) indicador(es)	* Dotação orçamentária e estrutura de funcionamento adequada, nos termos da Resolução 333 do CNS, alcançando 70% dos Conselhos de Saúde no País até o fim de 2012; * 20 Estudos relativos aos processos, estruturas e resultados da participação social em saúde nos âmbitos nacional, estadual e municipal realizados e divulgados até o fim de 2012.
Meta(s)	
Descrição da(s) meta(s)	NA
Ação(ões) programada(s) e finalizada(s) para o período no Plano de Trabalho Semestral	
Nº total de ações programadas para o período com base no PTS:	7
Nº total de ações finalizadas no período com base no PTS:	6

a) Comentar sobre o progresso das ações programadas no PTS

No Plano de Trabalho Semestral do 1º semestre/2019, foram planejadas 7 ações para o alcance deste Resultado Esperado nº 1. Destas, apenas 01 foi adiada. Das 6 ações executadas, ressaltamos o apoio técnico e logístico para realização das reuniões ordinárias do Conselho Nacional de Saúde, para realização das reuniões da Comissão Intersetorial de Orçamento e Financiamento do SUS - COFIN e para o fortalecimento do CNS nos aspectos de assessoramento técnico e institucional. Dentre as diversas atividades desenvolvidas / apoiadas, destacamos: a reunião de elaboração do Planejamento Estratégico do CNS para o triênio 2018 a 2021; a celebração conjunta do Dia Mundial da Saúde 2019, em 05/abr, com debates sobre o tema central, lançamento do prêmio "APS Forte para o SUS" e mobilização de uma corrente humana em prol do SUS e do direito à saúde para todas e todos (atividade esta que fez parte de uma ação global); a efetivação de 20 contratos de consultores técnicos especializados para aperfeiçoamento e assessoria do controle social no SUS. Ademais, vêm sendo desenvolvidos produtos relacionados a melhorias nos mecanismos de comunicação do Conselho, tanto no âmbito interno quanto externo, contemplando conselheiros nacionais, estaduais e municipais, movimentos sociais, academia, trabalhadores, gestores, técnicos, profissionais de saúde, usuários dos serviços, meios de comunicação e a sociedade como todo. Os relatórios técnicos e os materiais produzidos levam em consideração que a comunicação é fundamental para desenvolvimento de Conselhos de Saúde capazes de articular e promover a efetiva participação social no Sistema Único de Saúde, de tal forma que vem sendo entendida pelo CNS como eixo central de sua atuação.

No âmbito da promoção da educação permanente, foi celebrada Carta Acordo com o Centro de Educação e Assessoramento Popular - CEAP para qualificar e fortalecer a atuação dos conselheiros de saúde e lideranças de movimentos sociais que atuam no campo da saúde e do SUS, sob o nº SCON2019-00192. Trata-se da 2ª etapa do processo de "Formação de Multiplicadores para o Controle Social no SUS", que busca apoiar a implantação da "Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social no SUS", propondo: a sensibilização de conselheiros e lideranças de todo o país, em 84 oficinas formativas, com a participação esperada de 2520 pessoas; a construção de 500 planos de multiplicação das atividades pelos participantes, pautando a defesa do SUS, o funcionamento e o papel dos Conselhos de Saúde no contextos de seus respectivos territórios; a produção de materiais educativos, inclusive com a revisão e reimpressão da cartilha "O SUS e a efetivação do direito humano à saúde", material audiovisual e web (incluindo ferramentas que permitam a acessibilidade por pessoas com deficiência e linguagens para utilização em diferentes mídias, desde o impresso ao ambiente de internet); o apoio e o acompanhamento de Comissões Estaduais de Educação Permanente para o Controle Social no SUS, vinculadas aos Conselhos Estaduais de Saúde; atividades de relatoria, comunicação e mobilização; e a criação de um Grupo de Pesquisa sobre a participação, o controle social e a educação permanente no SUS, composto por várias representações sociais, incluindo, entre

outros, o CEAP, o CNS, a OPAS, entidades acadêmicas e movimentos sociais. A metodologia propõe a valorização das experiências concretas dos participantes e de suas concepções sobre a saúde e o controle social, além de um constante diálogo com a Comissão de Educação Permanente do Conselho Nacional de Saúde e sua Mesa Diretora, além dos Conselhos Estaduais de Saúde. O projeto iniciou-se em mai/2019 e será desenvolvido em todos os Estados da Federação e no Distrito Federal ao longo do 2º semestre de 2019 e em 2020.

É importante destacar que este primeiro semestre de 2019 teve como atividade central a preparação da 16ª Conferência Nacional de Saúde (cujo tema "Saúde e Democracia" remete às reflexões da histórica 8ª Conferência Nacional de Saúde, a qual lançou as bases para a criação do SUS no Brasil, de tal forma que esta 16ª Conferência vem sendo também divulgada como "8ª+8"). Neste primeiro semestre, além das atividades em âmbito nacional, de organização da programação, logística e convidados da Conferência Nacional, foram realizadas as Conferências Municipais e Estaduais de Saúde, que são etapas obrigatórias da 16ª CNS. Quase a totalidade dos municípios brasileiros realizou a etapa municipal da Conferência até o prazo regimental, com a participação de centenas de milhares de cidadãos e a escolha de seus delegados, o que demonstra um crescente engajamento local na defesa do direito universal à saúde e do sistema de saúde brasileiro. Na etapa das Conferências Estaduais e do Distrito Federal da 16ª Conferência Nacional de Saúde, os delegados participantes analisaram as propostas e prioridades de âmbito estadual, provenientes ascendentemente das Conferências Municipais, e formularam diretrizes para a saúde nas esferas estaduais, do Distrito Federal e da União. Além disso, elaboraram um relatório final, conforme os prazos e as regras previstos no Regimento da 16ª CNS. Nas Etapas Estaduais e do DF foram eleitos, de forma paritária, os delegados e as delegadas que participarão da Etapa Nacional (que acontecerá em Brasília, no período de 4 a 7/ago/2019).

b) Detalhar as dificuldades, intervenções requeridas e/ou sugestões para execução do plano de trabalho, se existentes

Considerando as ações previstas e realizadas no período e, tendo por base o indicador definido e sua temporalidade, verifica-se a necessidade de revisão da Matriz Lógica ou, minimamente, a redefinição dos indicadores para melhor exprimir as ações previstas.

c) Relacionar o progresso das ações programadas no PTS com o alcance do resultado esperado, considerando os indicadores e as metas

Especificamente, os indicadores "Dotação orçamentária e estrutura de funcionamento adequada, nos termos da Resolução 333 do CNS, alcançando 70% dos Conselhos de Saúde no País até o fim de 2012" e "20 Estudos relativos aos processos, estruturas e resultados da participação social em saúde nos âmbitos nacional, estadual e municipal realizados e divulgados até o fim de 2012" já não refletem o momento atual do controle social e da participação no SUS no Brasil, assim como a cooperação técnica que vem sendo desenvolvida com o Conselho Nacional de Saúde. A partir dos indicadores definidos não há como medir o alcance deste Resultado Esperado. No entanto, observa-se que as várias ações realizadas foram fundamentais para os processos de institucionalização do CNS e para o fortalecimento de suas atividades no período, para o avanço e aprofundamento do controle social no país, assim como de ampliação da educação permanente para o controle social no SUS.

2) AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS (com base na execução do plano de trabalho semestral)

Resultado Esperado (RE) (definido na Matriz Lógica)	
Nº do RE/Descrição do RE:	2 Promover intercâmbio internacional de ações do CNS sobre participação social em saúde.
Indicador(es)	
Descrição do(s) indicador(es)	* 20 Estudos comparativos entre o Brasil e outros países sobre mecanismos e tecnologias de participação social na saúde * realizada e divulgada até o fim de 2012; * Edição e divulgação de relatório técnico sobre a Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento de Sistemas Universais de Seguridade Social até o fim de 2012.
Meta(s)	
Descrição da(s) meta(s)	NA
Ação(ões) programada(s) e finalizada(s) para o período no Plano de Trabalho Semestral	
Nº total de ações programadas para o período com base no PTS:	0
Nº total de ações finalizadas no período com base no PTS:	0

a) Comentar sobre o progresso das ações programadas no PTS

Não foram programadas ações para este RE no período.

b) Detalhar as dificuldades, intervenções requeridas e/ou sugestões para execução do plano de trabalho, se existentes

Não se aplica.

c) Relacionar o progresso das ações programadas no PTS com o alcance do resultado esperado, considerando os indicadores e as metas

Não se aplica.

3) AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS (com base na execução do plano de trabalho semestral)

Resultado Esperado (RE) (definido na Matriz Lógica)	
Nº do RE/Descrição do RE:	3 Fortalecer as Comissões Intersetoriais do Conselho Nacional de Saúde em sua função de assessoramento do Pleno, em ações junto a outras áreas de políticas públicas e fortalecimento do controle social de políticas públicas junto a sociedade civil e as três esferas de gestão.
Indicador(es)	
Descrição do(s) indicador(es)	* 10 Reuniões realizadas com relatórios divulgados até o fim de 2012.
Meta(s)	
Descrição da(s) meta(s)	NA
Ação(ões) programada(s) e finalizada(s) para o período no Plano de Trabalho Semestral	
Nº total de ações programadas para o período com base no PTS:	0
Nº total de ações finalizadas no período com base no PTS:	0

a) Comentar sobre o progresso das ações programadas no PTS

Dentro do Plano de Trabalho Semestral, não foram programadas ações para este Resultado Esperado no período.

b) Detalhar as dificuldades, intervenções requeridas e/ou sugestões para execução do plano de trabalho, se existentes

Não se aplica.

c) Relacionar o progresso das ações programadas no PTS com o alcance do resultado esperado, considerando os indicadores e as metas

Não se aplica.

4) AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS (com base na execução do plano de trabalho semestral)

Resultado Esperado (RE) (definido na Matriz Lógica)	
Nº do RE/Descrição do RE:	4 Promover o levantamento, divulgação e implementação de experiências exitosas em controle social.
Indicador(es)	
Descrição do(s) indicador(es)	* Ampliação do conhecimento sobre as deliberações de conferências nacionais de saúde até o fim de 2012; * Pelo menos 10 (atenção: dez) experiências exitosas em controle social no Brasil divulgadas internacionalmente até o fim de 2012.
Meta(s)	
Descrição da(s) meta(s)	NA
Ação(ões) programada(s) e finalizada(s) para o período no Plano de Trabalho Semestral	
Nº total de ações programadas para o período com base no PTS:	0
Nº total de ações finalizadas no período com base no PTS:	0

a) Comentar sobre o progresso das ações programadas no PTS

Dentro do Plano de Trabalho Semestral, não foram programadas ações para este Resultado Esperado no período.

b) Detalhar as dificuldades, intervenções requeridas e/ou sugestões para execução do plano de trabalho, se existentes

Não se aplica.

c) Relacionar o progresso das ações programadas no PTS com o alcance do resultado esperado, considerando os indicadores e as metas

Não se aplica.

3.2 RESUMO SEMESTRAL: 1º SEMESTRE

RE	Ações programadas	Ações finalizadas	Ações adiadas/canceladas	% estado de avanços das ações
1	7	6	1	90%
2	0	0	0	0%
3	0	0	0	0%
4	0	0	0	0%
Total:	7	6	1	90%

4. 2º SEMESTRE DE 2019

4.1 AVANÇOS DO PROJETO BASEADOS NOS RESULTADOS ESPERADOS

1) AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS (com base na execução do plano de trabalho semestral)

Resultado Esperado (RE) (definido na Matriz Lógica)	
Nº do RE/Descrição do RE:	1 Assegurar que os Conselhos de Saúde do Brasil possuam dotação orçamentária e estrutura de funcionamento que lhes garanta autonomia e prover acesso a informações para elaboração e execução de Planos de Educação permanente para o Exercício do Controle Social no SUS.
Indicador(es)	
Descrição do(s) indicador(es)	* Dotação orçamentária e estrutura de funcionamento adequada, nos termos da Resolução 333 do CNS, alcançando 70% dos Conselhos de Saúde no País até o fim de 2012; * 20 Estudos relativos aos processos, estruturas e resultados da participação social em saúde nos âmbitos nacional, estadual e municipal realizados e divulgados até o fim de 2012.
Meta(s)	
Descrição da(s) meta(s)	NA
Ação(ões) programada(s) e finalizada(s) para o período no Plano de Trabalho Semestral	
Nº total de ações programadas para o período com base no PTS:	7
Nº total de ações finalizadas no período com base no PTS:	7

a) Comentar sobre o progresso das ações programadas no PTS:

No Plano de Trabalho Anual do 2º semestre/2019, foram planejadas 7 ações para o alcance deste Resultado Esperado nº 1. Todas as ações foram executadas conforme o planejamento. A principal atividade do segundo semestre de 2019 foi o apoio para a realização da 16ª Conferência Nacional de Saúde.

Com a Constituição Federal de 1988, a participação comunitária no contexto da saúde é estabelecida, sendo regulada pela Lei nº 8.142/90 e definida a partir das conferências e dos conselhos de saúde, nas três esferas de governo, e em colegiados de gestão nos serviços da área. No artigo 1º desta lei, estabelece-se que: “O SUS contará, em cada esfera de governo, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, com as seguintes instâncias colegiadas: I – a Conferência de Saúde reunir-se-á a cada quatro anos com representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação da saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocada pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, por este ou pelo Conselho de Saúde; (...)”. Até 2015, foram realizadas 15 Conferências Nacionais de Saúde. Entidades ligadas à área da saúde, gestores e prestadores de serviços do setor, sociedade civil organizada e usuários ganham legitimidade para ocupar esses espaços. Um esforço no sentido de fazer valer a democracia popular e a gestão participativa no Sistema Único de Saúde (SUS). Organizada pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS) e realizada pelo Ministério da Saúde, a 16ª Conferência teve como tema central “Democracia e Saúde” e reuniu mais de cinco mil pessoas em Brasília entre 4 e 7 de agosto. Os eixos temáticos foram: Saúde como Direito, Consolidação dos Princípios do SUS e Financiamento do SUS.

Essa foi a etapa nacional, que ocorreu após a realização de aproximadamente três mil conferências municipais e a mobilização de todos os estados brasileiros e do Distrito Federal para discutirem e consolidarem propostas relacionadas à saúde. Também aconteceram mais de cem conferências livres, organizadas de modo independente por entidades e movimentos sociais, que abordaram temáticas relacionadas à saúde da população LGBTI+, de quilombolas, da população negra, de segmentos de juventudes, de atingidos pela hanseníase, de povos e comunidades de terreiros, dentre outros.

O Termo de Cooperação Técnica vem apoiando o CNS para a realização desse evento desde seu planejamento. Nesse semestre, destaca-se todo o empenho logístico despendido pela OPAS/OMS para apoiar a realização do encontro com mais de 5 mil pessoas, além do apoio técnico para relatoria das atividades, composição de mesas temáticas que contaram com coordenadores do Escritório da OPAS abordando os temas de Atenção Primária, Financiamento e Vigilância em saúde. A Cooperação também foi fundamental para a produção do Relatório final Consolidado da 16ª

Conferência. No final da Etapa Nacional, o relatório deve sintetizar as melhores posições e orientações para defender e consolidar o SUS, qualificar a saúde e fortalecer relações mais saudáveis e democráticas no interior de sistemas e serviços de saúde e na sociedade como um todo. O Relatório Nacional Consolidado contém diretrizes e propostas em cada um dos eixos do programa da 16ª CNS. A relatoria observou as orientações do regulamento sobre as diretrizes, propostas e eixos, visando valorizar o trabalho de relatoria nas etapas estaduais e facilitar os debates nos Grupos de Trabalho da Etapa Nacional.

No Relatório Nacional Consolidado foram construídas um total de 31 Diretrizes e 331 Propostas. (link: http://www.abennacional.org.br/site/wp-content/uploads/2019/07/Relatorio-Nacional-Consolidado_16Conferencia.pdf).

Dentre as atividades desenvolvidas / apoiadas, destacamos:

1. Apoio para a realização de Reuniões de Comissões Intersetoriais e Plenária do CNS no período. Com o objetivo de ampliar a participação social, o Conselho Nacional de Saúde (CNS) conta com dezoito comissões intersetoriais, que acompanham e fiscalizam as ações e serviços do SUS no Brasil. As comissões intersetoriais têm como objetivo assessorar o plenário do CNS na formulação de estratégias e no controle da execução de políticas públicas de saúde, reiterando os princípios do SUS e do controle social. As reuniões apoiadas nesse semestre foram:

- a. Reunião da Comissão intersetorial de Orçamento e Financiamento – COFIN;
- b. Reunião da Comissão intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
- c. Reunião da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP;
- d. Reunião da Comissão intersetorial Recursos Humanos em Saúde;
- e. 321ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional De Saúde;
- f. 322ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional De Saúde;
- g. 323ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional De Saúde;
- h. 324ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional De Saúde.

2. A realização do "Prêmio APS Forte para o SUS - Acesso Universal", parceria da OPAS/OMS com o Ministério da Saúde para dar visibilidade às experiências de APS que acontecem em todo o território brasileiros. O prêmio teve 1.296 experiências inscritas, de todos os Estados do país e a cooperação técnica com CNS auxiliou na etapa de análise e seleção das experiências finalistas, propiciando assim a visão do controle social da seleção.

3. No âmbito da promoção da educação permanente, continuaram as atividades da Carta Acordo com o Centro de Educação e Assessoramento Popular - CEAP para qualificar e fortalecer a atuação dos conselheiros de saúde e lideranças de movimentos sociais que atuam no campo da saúde e do SUS. Trata-se da 2ª etapa do processo de "Formação de Multiplicadores para o Controle Social no SUS", que busca apoiar a implantação da "Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social no SUS", propondo: a sensibilização de conselheiros e lideranças de todo o país.

4. Nesse semestre, ainda foram realizadas a contratação de 25 consultorias especializadas em "prestação de serviço técnico para subsidiar e apoiar os trabalhos da Assessoria de Comunicação Social do Conselho Nacional de Saúde no processo específico de promoção, disseminação e fortalecimento do Controle Social". As consultorias tiveram como objetivo principal subsidiar e apoiar os trabalhos das Comissões Intersetoriais do CNS com a produção de documentos

b) Detalhar as dificuldades, intervenções requeridas e/ou sugestões para execução do plano de trabalho, se existentes

A cooperação técnica manteve-se ativa no período. As ações do Plano de Trabalho Semestral (PTS) foram cumpridas em sua totalidade. Entretanto, é importante revisar e aperfeiçoar os mecanismos burocráticos internos das duas instituições (OPAS e CNS), para dar mais agilidade e eficiência aos processos administrativos.

c) Relacionar o progresso das ações programadas no PTS com o alcance do resultado esperado, considerando os indicadores e as metas:

As ações realizadas foram fundamentais para os processos de institucionalização do CNS e para o fortalecimento de suas atividades no período, para o avanço e aprofundamento da participação social no país, assim como de ampliação da educação permanente para o controle social no SUS. Nesse sentido, a Cooperação Técnica apoiou várias atividades de desenvolvimento institucional do CNS para aprimorar sua capacidade de fomentar e concretizar a participação social.

Especificamente, os indicadores "Dotação orçamentária e estrutura de funcionamento adequada, nos termos da Resolução 333 do CNS, alcançando 70% dos Conselhos de Saúde no País até o fim de 2012" e "20 Estudos relativos aos processos, estruturas e resultados da participação social em saúde nos âmbitos nacional, estadual e municipal

realizados e divulgados até o fim de 2012" já não refletem o momento atual do controle social e da participação no SUS no Brasil, assim como a cooperação técnica que vem sendo desenvolvida com o Conselho Nacional de Saúde. A partir dos indicadores definidos, não há como medir o alcance deste Resultado Esperado.

Sendo assim, considerando as ações previstas e realizadas no período e, tendo por base o indicador definido e sua temporalidade, verifica-se a necessidade de revisão da Matriz Lógica ou, minimamente, a redefinição dos indicadores para melhor exprimir as ações previstas.

2) AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS (com base na execução do plano de trabalho semestral)

Resultado Esperado (RE) (definido na Matriz Lógica)	
Nº do RE/Descrição do RE:	2 Promover intercâmbio internacional de ações do CNS sobre participação social em saúde.
Indicador(es)	
Descrição do(s) indicador(es)	* 20 Estudos comparativos entre o Brasil e outros países sobre mecanismos e tecnologias de participação social na saúde * realizada e divulgada até o fim de 2012; * Edição e divulgação de relatório técnico sobre a Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento de Sistemas Universais de Seguridade Social até o fim de 2012.
Meta(s)	
Descrição da(s) meta(s)	NA
Ação(ões) programada(s) e finalizada(s) para o período no Plano de Trabalho Semestral	
Nº total de ações programadas para o período com base no PTS:	0
Nº total de ações finalizadas no período com base no PTS:	0

a) Comentar sobre o progresso das ações programadas no PTS:

Dentro do Plano de Trabalho Semestral, não foram programadas ações para este Resultado Esperado no período.

b) Detalhar as dificuldades, intervenções requeridas e/ou sugestões para execução do plano de trabalho, se existentes

Não se aplica.

c) Relacionar o progresso das ações programadas no PTS com o alcance do resultado esperado, considerando os indicadores e as metas:

Não se aplica.

3) AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS (com base na execução do plano de trabalho semestral)

Resultado Esperado (RE) (definido na Matriz Lógica)		
Nº do RE/Descrição do RE:	3	Fortalecer as Comissões Intersectoriais do Conselho Nacional de Saúde em sua função de assessoramento do Pleno, em ações junto a outras áreas de políticas públicas e fortalecimento do controle social de políticas públicas junto a sociedade civil e as três esferas de gestão.
Indicador(es)		
Descrição do(s) indicador(es)	* 10 Reuniões realizadas com relatórios divulgados até o fim de 2012.	
Meta(s)		
Descrição da(s) meta(s)	NA	
Ação(ões) programada(s) e finalizada(s) para o período no Plano de Trabalho Semestral		
Nº total de ações programadas para o período com base no PTS:		0
Nº total de ações finalizadas no período com base no PTS:		0

a) Comentar sobre o progresso das ações programadas no PTS:

Dentro do Plano de Trabalho Semestral, não foram programadas ações para este Resultado Esperado no período.

b) Detalhar as dificuldades, intervenções requeridas e/ou sugestões para execução do plano de trabalho, se existentes
Não se aplica.

c) Relacionar o progresso das ações programadas no PTS com o alcance do resultado esperado, considerando os indicadores e as metas:

Não se aplica.

4) AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS (com base na execução do plano de trabalho semestral)

Resultado Esperado (RE) (definido na Matriz Lógica)		
Nº do RE/Descrição do RE:	4	Promover o levantamento, divulgação e implementação de experiências exitosas em controle social.
Indicador(es)		
Descrição do(s) indicador(es)	* Ampliação do conhecimento sobre as deliberações de conferências nacionais de saúde até o fim de 2012; * Pelo menos 10 (atenção: dez) experiências exitosas em controle social no Brasil divulgadas internacionalmente até o fim de 2012.	
Meta(s)		
Descrição da(s) meta(s)	NA	
Ação(ões) programada(s) e finalizada(s) para o período no Plano de Trabalho Semestral		
Nº total de ações programadas para o período com base no PTS:		0
Nº total de ações finalizadas no período com base no PTS:		0

a) Comentar sobre o progresso das ações programadas no PTS:

Dentro do Plano de Trabalho Semestral, não foram programadas ações para este Resultado Esperado no período.

b) Detalhar as dificuldades, intervenções requeridas e/ou sugestões para execução do plano de trabalho, se existentes
Não se aplica.

c) Relacionar o progresso das ações programadas no PTS com o alcance do resultado esperado, considerando os indicadores e as metas:

Não se aplica.

4.2 RESUMO SEMESTRAL: 2º SEMESTRE

RE	Ações programadas	Ações finalizadas	Ações adiadas/canceladas	% estado de avanços das ações
1	7	7	0	100%
2	0	0	0	0%
3	0	0	0	0%
4	0	0	0	0%
Total:	7	7	0	100%

5. RESUMO ANUAL

5.1 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS (com base na execução do plano de trabalho semestral)

1) Situação do progresso das ações programadas, finalizadas com relação ao PTS

Avaliação geral das ações programadas no ano			
Situação do projeto	1º semestre de 2019	2º semestre de 2019	Anual 2019
Nº total de RE com ações programadas no período	1	1	1/1
Nº total de ações programadas	7	7	14
Nº total de ações finalizadas	6	7	13

RE	Ações programadas	Ações finalizadas	Ações adiadas/canceladas	% estado de avanços das ações
1/1	14	13	1	95%
2/2	0	0	0	0%
3/3	0	0	0	0%
4/4	0	0	0	0%
Total:	14	13	1	95%

5.2 CONTRIBUIÇÃO ÀS PRIORIDADES DO GOVERNO E AO PLANO ESTRATÉGICO DA OPAS

A cooperação técnica vem sendo desenvolvida de forma a contribuir com os resultados em saúde do país e com o Plano Estratégico da OPAS, abrangendo as áreas programáticas definidas em ambos os instrumentos de planejamento estratégico. As ações desenvolvidas nos Planos de Trabalho Semestrais - PTS 2019 1 e 2 deste Termo de Cooperação contribuíram diretamente para a consecução dos objetivos, metas e resultados do “Plano Estratégico da Organização Pan-americana da Saúde 2014-2019- Em prol da saúde: desenvolvimento sustentável e equidade”. Mais especificamente, está relacionado ao Resultado Intermediário 4.1 – Aumento da capacidade nacional para alcançar a cobertura universal de saúde, expresso no indicador 4.1.2 – Número de países e territórios que implementaram ações tendentes à consecução progressiva do acesso universal à saúde e a cobertura universal de saúde. Ainda está relacionado ao Resultado intermediário 4.2 – Serviços de saúde integrados, centrados nas pessoas e de boa qualidade, expresso no indicador 4.2.1 – Número de países que reduziram em pelo menos 10% as hospitalizações para a atenção ambulatorial de afecções sensíveis. O Termo de Cooperação contribui com esses indicadores, pois fortalece a governança do sistema de saúde brasileiro ao promover o fortalecimento de sua instância de participação social. A participação e o controle social, por sua vez, promovem maior equidade nas políticas de saúde.

Dentro do Plano de Trabalho Bianual 18-19 da OPAS/OMS Brasil, este TC se alinha à Área Programática 4.1 - Governança e financiamento da saúde; políticas, estratégias e planos nacionais de saúde.

As ações e atividades realizadas no 68º Termo de Cooperação firmado entre o Ministério da Saúde, por intermédio do Conselho Nacional de Saúde – CNS, e a Organização Pan-americana da Saúde – OPAS/OMS tem total consonância com as propostas aprovadas na 16ª Conferência. O Termo de Cooperação nº 68 tem o objetivo de prover cooperação técnica ao Conselho Nacional de Saúde (CNS) para o seu fortalecimento institucional determinado constitucionalmente, o que significa apoiá-lo no cumprimento de seu papel executor e indutor do controle social e da participação popular no sistema de saúde brasileiro, concretamente nas funções de formulação, fiscalização e deliberação sobre as políticas de saúde. O CNS é, por natureza, um ator político do Sistema Único de Saúde, sendo o principal "guardião" dos princípios que regem constitucionalmente o sistema (a Universalidade, a Integralidade e a Equidade), sob as perspectivas dos usuários, dos profissionais de saúde e dos gestores.

O Termo de Cooperação obedece à agenda de atividades programadas e aprovadas pelo Pleno do Conselho Nacional de Saúde, com base no disposto na Lei 8.142/90 e Lei Complementar 141/2012, tratando-se da execução de serviços compatíveis à vigência do instrumento e prazo de execução do objeto e possui por finalidade a promoção, qualificação e fortalecimento das ações e atividades do Conselho Nacional de Saúde. O Plano de Trabalho Geral é elaborado em consonância ao atendimento das metas previstas na Matriz Lógica, bem como, tem como objetivo planejar e executar as ações que alcancem a realização de defender o sistema único de saúde público, universal e de qualidade mobilizando a sociedade brasileira em defesa do estado democrático e do direito à saúde, e participar da formulação e monitoramento da política nacional de saúde, fortalecendo o caráter deliberativo do Controle Social.

O alcance das metas no que tange o fortalecimento dos Conselhos de Saúde no desempenho das atividades e no acesso a informações destinadas à elaboração e à execução dos Planos de Educação Permanente para o fortalecimento do Controle Social no SUS realiza-se, principalmente, por meio da promoção de estudos e pesquisas relativos aos processos, estrutura e resultados da participação social em saúde nos âmbitos nacional, estadual e municipal, o que sistematicamente é fundamentado pelo trabalho das Comissões Intersetoriais Temáticas de assessoramento ao Pleno do Conselho Nacional de Saúde.

É por meio do Termo de Cooperação com a OPAS/OMS que o Conselho Nacional de Saúde planeja e organiza as ações e atividades institucionais nacionais de qualificação técnica relativa à participação social em saúde e o apoio a este tipo de atividade nos âmbitos estadual, municipal e nacional, realizando processos de capacitação de conselheiros de saúde, relativos ao acesso e análise de informações de saúde e a divulgação de informações e análises em saúde de interesse aos organismos de controle social no país.

A contratação de consultorias técnicas de assessoramento às atividades da Secretaria Executiva do CNS cumpre papel fundamental no aprofundamento e elaboração de estudos sobre temas setoriais de interesse direto das comissões intersetoriais do CNS, bem como, no apoio ao desenvolvimento e análises com foco em temas conjunturais da saúde. Além disso, possibilita a realização de atividades institucionais que dão amplitude aos debates nacionais cujo foco compõe a agenda política do CNS. A contratação da consultoria técnica representa 25% do valor total do termo de adesão e cumpre o papel efetivo de realização das pautas de conteúdos e metodologia por meio da elaboração final de produtos que fazem elo com o planejamento estratégico do CNS.

O ano de 2019 foi marcado pela realização da 16ª Conferência Nacional de Saúde, marco importante no contexto da participação social. Realizada a cada 4 anos, as Conferências proporcionaram transformações históricas para a gestão da saúde no Brasil, como no caso da 8ª Conferência Nacional de Saúde, em 1986, cujo relatório final serviu de base para a

elaboração do capítulo sobre saúde da Constituição Federal de 1988, resultando na criação do SUS. A conferência é um dos mais importantes espaços de diálogo entre governo e sociedade para a construção das políticas públicas. É através desse processo que a população pode contribuir ativamente para o desenvolvimento de políticas públicas.

Ademais das ações estritamente relacionadas à execução deste TC-68, o CNS e a OPAS/OMS no Brasil vêm sendo parceiros de primeira hora em diversas outras iniciativas que visam a garantia do direito à saúde no país, o fortalecimento do SUS, a melhoria da qualidade das ações e serviços prestados à população, a educação permanente dos profissionais, a ampliação da transparência e da participação da sociedade no sistema de saúde, a identificação e o debate dos problemas e desafios da saúde no país e a construção coletiva de soluções adequadas às necessidades nacionais e locais.

Referências:

Plano Estratégico da Organização Pan-americana da Saúde 2014-2019- Em prol da saúde: desenvolvimento sustentável e equidade: (<https://www.paho.org/hq/dmdocuments/2017/paho-strategic-plan-por-2014-2019.pdf>).

Plano de Trabalho Bianual 18-19 da OPAS/OMS Brasil: (<https://iris.paho.org/handle/10665.2/49133>)

Lei 8112 de 28 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências: (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm).

5.3 LIÇÕES APRENDIDAS/RECOMENDAÇÕES

Pode-se considerar que a relação de cooperação técnica entre o Conselho Nacional de Saúde e a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde no Brasil atingiu um nível de maturação de excelência, de tal forma que a parceria formal entre as instituições expande-se para além do Termo de Cooperação nº 68, abrangendo diversas outras iniciativas em torno da universalidade, da integralidade e da equidade.

Durante a vigência da Cooperação Técnica, destacamos as seguintes lições aprendidas:

1. O fortalecimento da participação e do controle social, no atendimento às necessidades de democratização do acesso e da gestão na saúde, apresenta interfaces e oportunidades de trabalho interprogramático na cooperação técnica com a OPAS/OMS;
2. O Sistema Único de Saúde fortalecido em seu componente de participação e controle social cumpre com o objetivo estabelecido pelo Termo de Cooperação 68, por intermédio das estratégias de aprimoramento do trabalho no Conselho Nacional de Saúde e por meio da qualificação de suas Comissões;
3. A OPAS/OMS no Brasil possui grande interesse em continuar o apoio e a cooperação técnica no âmbito da Participação Social, entendendo como um componente vital na governança do sistema e para o fortalecimento do SUS como sistema pública universal de saúde.

Sobre as recomendações, a execução do TC 68 tem permitido efetivar parcerias com as instâncias gestoras do SUS nas esferas federal, estadual e municipal, com a sociedade civil, as universidades e centros de pesquisa e com organizações não governamentais em torno de projetos que contribuem para o fortalecimento institucional do CNS e da participação social em saúde no país. Na linha do marco cooperativo estabelecido com o CNS, especialmente com base no histórico da experiência brasileira em participação social em saúde, na qual se destaca a realização das Conferências Nacionais que aprovam diretrizes para a saúde pública brasileira, recomenda-se o desenvolvimento de instrumentos que permitam o intercâmbio de experiências com outros países e a produção de estudos e publicações sobre a importância do controle social em sistemas que assegurem cobertura universal de saúde, tema que adquire especial relevância em termos regionais de uma cooperação nas Américas.

É importante que as mudanças contextuais e tal amadurecimento da cooperação sejam refletidos nos instrumentos de gestão da cooperação, de tal forma que se torna importante a revisão da Matriz Lógica para que a Cooperação Técnica possa ser refletida nos indicadores de forma fidedigna, atualizando os processos de registro, monitoramento e avaliação dos Resultados Esperados do TC.

5.4 EXECUÇÃO FINANCEIRA (de acordo com o relatório financeiro oficial da OPAS/OMS)

Recursos repassados:	US\$ 11317638.54
Recursos desembolsados:	US\$ 10219004.04
Pendente de pagamento:	US\$ 1018480.43
Saldo:	US\$ 1991678.53